



Número: **0002503-86.2016.8.11.0022**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **VARA ÚNICA DE PEDRA PRETA**

Última distribuição : **12/12/2016**

Valor da causa: **R\$ 3.394,74**

Processo referência: **00025038620168110022**

Assuntos: **Infração Administrativa**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Advogados |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| MUNICIPIO DE PEDRA PRETA (EXEQUENTE) | |
| EDNALDO TAVARES (EXECUTADO) | |
| | DENIVAN BALEEIRO BONADIO (ADVOGADO(A)) |

| Documentos | | | | |
|------------|--------------------|------------------------------------|------------------------------|--------------|
| Id. | Data da Assinatura | Movimento | Documento | Tipo |
| 118797718 | 25/05/2023 15:01 | Juntada de Petição de manifestação | Manifestação | Manifestação |

AO JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA PRETA ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO Nº 0002503-86.2016.8.11.0022

MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, já devidamente qualificado nos autos da ação em epígrafe, vem perante V. Excelência, por intermédio de seu Procurador Municipal signatário, requerer a juntada das CDAs objeto desta ação, conforme id 57397235, páginas 05/10, com seus valores atualizados, as quais somam R\$ 17.281,28 (Dezessete Mil Duzentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos).

Por fim, requer o prosseguimento do feito.

Termos em que

Pede deferimento.

Pedra Preta-MT, 25 de maio de 2023.

Heberty Michel Campanin de Oliveira

Procurador Municipal

OAB/MT 18.121

